



Freguesia de Cabo da Praia

Edital 2025/20

Osvaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária, de **26 de setembro de 2025**, da Assembleia de Freguesia de Cabo da Praia, foi aprovado por unanimidade o documento da 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 16º e alínea f), do artigo 9º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

- Quarta Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025 (ver em anexo);

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 29 de setembro de 2025.

Cabo da Praia, 29 de setembro de 2025

O Presidente,



(Osvaldo Manuel Borges De Sousa)